

CARTA ABERTA

“Julgai segundo a justiça, e não segundo a aparência”. (João 7:24)

“Maldito aquele que perverter o direito do estrangeiro, do órfão e da viúva. E todo o povo dirá: Amém”. Deuteronômio 27:19

De: Pastor Paulo Henrique de Urzeda Mota

Para: Reverendos Pastores e Obreiros Reunidos no Plenário do Companheirismo da Mensagem, cuja sede de encontros nacionais é no Tabernáculo da Fé em Goiânia-GO

Prezados Pastores e Companheiros no Ministério,

Dirijo-me a este respeitável Plenário de Pastores, movido pelo mais profundo temor a Deus e entranháveis afetos e compaixões, no amor fraterno.

O propósito desta carta aberta é expressar meu posicionamento a respeito dos episódios ocorridos no último Encontro Nacional de Pastores, na cidade de Goiânia-GO, dentre outras coisas.

Durante o referido Encontro, abriu-se espaço no plenário para que o irmão Joaquim Rodrigues comunicasse um suposto “levante” contra o ministério local de Goiânia e o ministério no Brasil. Naquela oportunidade, alegou-se a existência de um site e de correspondências enviadas a alguns membros daquela congregação, com um QR Code que conteria um “executável malicioso” (vírus) destinado a capturar dados

e senhas bancárias (crimes cibernéticos), e o único interesse do grupo responsável pelo tal “levante” era “pôr a mão” nos recursos financeiros da igreja.

Diante dessa narrativa, e sem qualquer verificação prévia, o plenário foi conclamado a ficar de pé em sinal de apoio total e irrestrito, o que gerou profundo constrangimento a minha pessoa, pois entendo que **não se pode julgar* uma causa sem ouvir ambos os lados e analisar os fatos e as provas**. O constrangimento repetiu-se na Escola Dominical de encerramento, induzindo o plenário a tomar partido em uma questão de ordem puramente fiscal e administrativa da personalidade jurídica da igreja local.

Posteriormente tive acesso à “carta-questionário”, a qual trazia no seu rodapé um “*QR Code*”, o qual continha o endereço para um formulário replicando a própria carta (sob o nome de fantasia “pje-digital”). **Não havia nenhum malware (vírus) embutido, nenhum pedido de dados pessoais ou bancários ou senhas, e nenhuma acusação ou insinuação contra a pessoa do pastor titular**. Tratava-se unicamente de questionamentos dirigidos aos membros que compõem os Conselhos deliberativo e fiscal daquela congregação, cujo teor das perguntas indicavam certa suspeita quanto ao emprego errôneo dos recursos financeiros da igreja (dízimos e ofertas). Porém, com a narrativa apresentada pelo irmão Joaquim, o plenário foi induzido ao erro, pois pensavam estar apoiando a igreja local contra ataques de pessoas com fins maliciosos.

Também foi dito pelo irmão Joaquim, que tal iniciativa partira de irmãos que se opuseram, desde o início, à eleição do atual pastor-presidente.

Diferente do que foi propalado, os irmãos a quem se referiu o irmão Joaquim, agiram de forma identificada e fundamentada. O irmão Jessé Miranda, por iniciativa própria, agiu movido pelo desejo de que a administração seguisse estritamente a doutrina ensinada pelo profeta William Marrion Branham (opondo-se a eleições de chapa única indicada pela diretoria vigente e defendendo a transparência), sem jamais atacar a pessoa do pastor que era candidato único ou

qualquer outro. É direito do membro e dever da liderança zelar para que numa eleição para substituir pastor titular, não haja quaisquer desvios doutrinários.

Em outra vertente, um grupo de irmãos, dentre os quais está o irmão Antônio Carlos, que serviu como diácono por décadas e gozava da confiança do saudoso pastor Joaquim Gonçalves, solicitou formalmente acesso aos livros contábeis e documentos fiscais que embasaram os balancetes dos últimos 5 anos. Tal pedido foi motivado por uma desconfiança da possibilidade da ocorrência de algum desvio de finalidade nas doações realizadas pela igreja.

O referido acesso lhe foi negado, sem qualquer justificativa plausível, o que levou esse grupo de irmãos a fazer uma notificação extrajudicial, com auxílio de advogados, dando o prazo de 30 dias para que a administração da igreja apresentasse os documentos, balancetes e extratos vinculados ao CNPJ da igreja, porém, mais uma vez, não foram atendidos.

Todos os requerentes são irmãos assíduos e dizimistas, portanto, preenchem o requisito legal para peticionar tal análise fiscal na igreja, enquanto personalidade jurídica.

Cabe destacar que a exibição de tais documentos não tem o poder legal de substituir ou “usurpar” a gestão da atual diretoria, mas sim de fiscalizar se ela está agindo dentro da probidade esperada.

Em uma narrativa enviesada, o irmão Joaquim afirmou, que tem provas de que tais irmãos que solicitaram vistas aos documentos contábeis da igreja, querem “lançar mão de recursos” e assumir a administração da igreja para fins próprios e, por último, disse que esses irmãos estão associados com uma organização criminosa cujo objetivo é o de “lavar dinheiro” de cibercrimes, através da igreja. Entretanto, nenhuma prova disso foi apresentada.

Agora, a mera conferência de balancetes e extratos não dá acesso a valores ou abre espaço para um “golpe de gestão”, ela constitui atendimento de direito legal e estatutário do membro dizimista.

Aqui surge uma pergunta: **Se as contas estão híidas (corretas), por que resistir à exibição? Não seria a forma mais eficiente em fazer cessar qualquer especulação sobre desvio de finalidade ou mal emprego dos recursos?** A transparência é a resposta.

Agir com transparência e assumir a responsabilidade por aquilo que é público nos obriga a agir com integridade. A transparência serve como um filtro natural para nossas intenções e escolhas.

Repito, a única maneira legal de assumir a gestão da igreja é por meio de eleição.

Somado a tudo isso, ainda tem a suspensão da ajuda mensal que era dada à irmã Janaína (viúva do saudoso pastor Joaquim Gonçalves), o que vai de encontro com as declarações feitas para o plenário de que a referida viúva estava devidamente assistida.

Essa suspensão da ajuda coincidiu com outro fato ainda mais chocante, a irmã Janaína, depois de um culto de Santa Ceia, descobriu um dispositivo eletrônico de rastreamento instalado clandestinamente em seu veículo (colocado na parte de trás da placa dianteira) e, diante disso ela registrou o fato por meio de Ata Notarial (Cartório de Notas) e Boletim de Ocorrência na polícia judiciária (15ª DP).

A cronologia dos fatos foi a seguinte:

- Dia 03/05/26 – após a Santa Ceia, a irmã Janaína chegou em casa e seu telefone começou a soar um alarme de aviso e também o alarme do carro, vindo a descobrir, depois, que o que causou isso foi um dispositivo de rastreamento colocado, clandestinamente, na parte de trás da placa dianteira do veículo.
- Dia 04/05/26 – O irmão Herbert ligou para a irmã Janaína dizendo que ela deveria fazer contato com o advogado Leandro com urgência, não explicando qual seria o assunto a ser tratado.

- Dia 08/05/26 – O irmão Joaquim Rodrigues ligou para irmã Janaína e disse que ela deveria procurar o “jurídico” da igreja, pois, seu benefício seria cancelado em virtude de **outros irmãos** estarem questionando a contabilidade da igreja (**o que uma coisa tem a ver com a outra?**). O benefício já estava suspenso, pois, era pago até o dia 6 de cada mês e ela ainda não havia recebido o valor referente a maio/26. O uso de assistência beneficente a viúvas como moeda de barganha ou coerção foge a qualquer princípio bíblico e cristão.
- Dia 11/05/26 – Irmã Janaína compareceu ao 11º DP (que fica no mesmo edifício onde funciona o 15º) e registrou o Boletim de Ocorrências.
- Por volta do dia 13/05/26 o Boletim e a Ata feitos pela irmã Janaína vazam em uma página da internet, em mensagens de Whatsapp e em correspondências físicas destinadas a membros da igreja de Goiânia (Obs.....: sem a autorização ou consentimento dela).
- Dia 17/05/26 – Na escola dominical, o irmão Joaquim fala, de púlpito, que tudo é falso, inclusive o Boletim e a Ata e, a partir dali a irmã Janaína começou a receber mensagens e telefonemas de irmãos, cujos teores das conversas era hostis e acusatórios e, até mesmo, ameaçadores.
- Dia 20/05/26 – A irmã Janaína, lavrou uma Declaração Formal de Negativa de Autoria, na qual afirmou, sob as penas da lei, que não participou ou organizou qualquer movimento contra a igreja e que não autorizou ou soube que vazariam o boletim e a ata e, no mesmo dia, enviou um e-mail para o endereço igreja@apalavraoriginal.org.br dirigido ao Pastor Jonas, pedindo que lesse sua Declaração na próxima escola (dia 24/05/26) para que restasse claro que ela

não estava participando de tais atos e para ver cessarem as agressões que vinha sofrendo por mensagens e ligações.

- Dia 24/05/26 até a presente data – a irmã Janaína foi silenciada, pois não foi lida sua declaração naquela escola dominical ou em qualquer outra ocasião, permitindo que os ataques contra ela perdurem, pois muitos dizem que ela está por trás do suposto “levante”.
- Dia 28/05/26 – eu enviei um e-mail para o endereço igreja@apalavraoriginal.org.br dirigido ao Pastor Jonas, pedindo-lhe que reservasse o primeiro período da quarta-feira dia 16/08/26, para que o plenário pudesse ser esclarecido sobre tais fatos, pois de um lado temos o irmão Joaquim apresentando só sua narrativa e do outro há alguns documentos probatórios, porém não foi respondido até agora. Na mesma data enviei para o Whatsapp dos 7 pastores-membros da mesa uma cópia do e-mail.
- Dia 01/06/26 - Enviei mensagem de Whatsapp para o Pastor Jonas, perguntando se seria possível responder ao meu e-mail, obtendo a resposta: *“Não estou pensando responder”!*

Como membro deste Plenário de Pastores não posso hipotecar meu apoio para validar narrativas unilaterais sem o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Não irei me calar frente a “mordança” imposta pela presidência e pelos membros da mesa.

Cabe ressaltar que, ao meu ver, nem o presidente nem a mesa representam o plenário, pois representação é por eleição e eles não foram eleitos, mas sim escolhidos pelo pastor hospedeiro que se empossou na posição de presidente do plenário.

Não digo isso com o objetivo de questionar idoneidade e capacidade dos membros da mesa, mas para que fique claro que eles não representam o plenário, pois não houve eleição.

A mesa exerce a função de censora (juízes) do que o plenário pode ou não pode saber e qual tipo de assunto o plenário está interessado em escutar.

Parece-me que nos esquecemos da razão de termos tais reuniões, pois o irmão Branham desejou que os ministros se assentassem e DISCUTISSEM** sobre assuntos profundos, mas o que vemos hoje são palestras e mais palestras sem espaço para a livre manifestação.

Não busco a divisão, mas também não compactuarei com um tribunal de exceção, que se formou contra irmãos cujas almas são tão valiosas quanto as nossas.

Valho-me desta carta porque também fui silenciado pela mesa.

Quero fazer parte de um companheirismo justo, livre e democrático, pois a Noiva de Cristo deve caminhar na Luz, na Verdade e na Justiça.

Que o amor Divino seja o nosso proceder.

Um abraço fraternal a todos os meus amados companheiros.

* Julgar não significa apenas proferir uma sentença diante de réu, significa **avaliar** ou **opinar**, isto é, formar um conceito ou emitir uma opinião sobre algo ou alguém; também significa **supor** ou **acreditar**, isto é, achar que algo é de determinada forma.

** Discutir significa analisar, debater ou trocar ideias sobre um assunto com o objetivo de chegar a uma conclusão